

PORTARIA Nº 174/2015/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 35786/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, para fins de regularização funcional, a partir de 07/08/1985, a designação da servidora CLEIDE DE OLIVEIRA VIRGOLINO, RG nº 053189 SSP/MT, CPF nº 163.059.571-34, para responder pelo Setor de Controle Patrimonial das Escolas da Seção de Patrimônio Regional da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material e Patrimônio, do município de Cuiabá-MT, conforme Portaria nº 151 de 10/03/1980, publicada no Diário Oficial de 18/03/1980, p. 21, atribuindo-lhe a Função Gratificada FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

C U M P R A - S E

Cuiabá-MT, 1º de junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 72503064

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)